

# **CERTIFICADO LAS-RAS Nº 1023**

## **L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede a empresa Henrique Normando Lima Esteves, CPF: 040.706.426-50, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Suinocultura (Número de Cabeças: 1200), ANM 831.249/2017 e 830.144/2014, com critério locacional: 1 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código G-02-04-6, localizado no Sítio Bambus, S/Nº, Zona Rural, coordenadas geográficas: Lat. 20º55'40,08" e Long. 42º42'40", no Município de Guiricema, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 13232/2018/001/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/09/2028.**

**Ubá, 26 de setembro de 2018**

---

**Ricardo Antônio do Nascimento  
Superintendente Regional de Meio Ambiente da  
Zona da Mata**

VERSO